SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - AC

Estudo Técnico Preliminar 19/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 50018.001391/2026-14

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a necessidade de aquisição de 15 (quinze) frigobares destinados ao armazenamento e à conservação da água mineral disponibilizada aos servidores, colaboradores e demais usuários da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre.

A necessidade da contratação decorre do resultado da análise da água armazenada na cisterna utilizada nas instalações da Superintendência, realizada pela Unidade de Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal do Acre (UFAC), por meio do Laudo nº 792/2026, emitido em 06 de agosto de 2026. O laudo concluiu que a amostra analisada encontrava-se em desconformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, em razão da presença de coliformes totais e da concentração de amônia acima do limite máximo permitido.

Em decorrência dessa situação, foram adotadas medidas administrativas destinadas à proteção da saúde dos servidores, colaboradores e demais usuários das instalações, incluindo a suspensão do consumo da água proveniente da cisterna e a adoção temporária do fornecimento de água mineral envasada para abastecimento dos ambientes de trabalho.

Entretanto, a Superintendência Regional não dispõe de equipamentos suficientes para o adequado armazenamento e a refrigeração da água mineral utilizada diariamente. Tal circunstância dificulta a disponibilização de água em condições adequadas de consumo aos usuários da unidade durante o período em que estão sendo implementadas as medidas corretivas relacionadas ao sistema de abastecimento e reservação de água.

Os bens objeto desta contratação são classificados como bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, tais como capacidade volumétrica, tensão elétrica, eficiência energética, dimensões e demais características técnicas exigidas para o equipamento.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar condições adequadas de armazenamento e conservação da água mineral disponibilizada para consumo humano nas dependências da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre, contribuindo para a manutenção das condições de saúde, higiene e conforto dos servidores, colaboradores e demais usuários da unidade durante o período de adequação do sistema de abastecimento de água.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Apoio Administrativo	Renato Pereira Sobrinho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os frigobares deverão atender às especificações técnicas necessárias ao adequado funcionamento e à finalidade pretendida pela Administração, observando, no mínimo, os seguintes requisitos:

- capacidade aproximada de **120 litros**;
- tensão de **110V**;
- cor branca;
- eficiência energética **Classe A**;
- utilização de gás refrigerante ecológico **R600A**;
- prateleiras removíveis;
- porta reversível;
- compartimento congelador;
- controle de temperatura;
- dimensões aproximadas de **88 x 50 x 54 cm (A x L x P)**;
- garantia mínima de **12 (doze) meses**;
- produto novo, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e sem sinais de uso anterior.

Os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados, acompanhados dos manuais e demais documentos necessários à sua utilização e garantia, quando aplicável.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis para assegurar condições adequadas de armazenamento e refrigeração da água mineral disponibilizada para consumo dos servidores, colaboradores e demais usuários da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre.

Inicialmente, foi considerada a manutenção da sistemática atualmente adotada, com fornecimento de água mineral sem utilização de equipamentos de refrigeração específicos. Entretanto, essa alternativa não se mostrou adequada, uma vez que não assegura o armazenamento da água em temperatura apropriada para consumo, especialmente em razão das condições climáticas da região e da necessidade de disponibilização contínua de água em condições adequadas aos usuários.

Também foi avaliada a aquisição de novos bebedouros refrigerados. Contudo, essa alternativa apresenta limitações quanto à distribuição da água nos diversos ambientes administrativos da Superintendência, além de demandar maiores adequações dos espaços físicos e das instalações necessárias para sua utilização.

Por sua vez, a aquisição de frigobares mostrou-se a alternativa mais adequada para o atendimento da necessidade identificada, pois possibilita o armazenamento e a refrigeração da água mineral em diferentes ambientes da unidade, favorecendo sua conservação, ampliando a disponibilidade aos usuários e proporcionando maior flexibilidade de utilização.

Definida a aquisição de frigobares como solução mais adequada, realizou-se pesquisa de preços para identificação dos valores praticados no mercado, observando-se os parâmetros estabelecidos na legislação vigente. Os levantamentos efetuados demonstraram a viabilidade da contratação e permitiram a definição do custo estimado da aquisição.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de 15 (quinze) frigobares constitui a solução mais adequada e eficiente para o atendimento da necessidade da Administração, contribuindo para a melhoria das condições de disponibilização e conservação da água mineral destinada aos usuários da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 15 (quinze) frigobares destinados ao armazenamento e à conservação da água mineral disponibilizada para consumo dos servidores, colaboradores e demais usuários da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre.

Os equipamentos deverão possuir capacidade aproximada de 120 litros, tensão de alimentação de 110V, eficiência energética Classe A, gás refrigerante ecológico R600A, prateleiras removíveis, porta reversível, compartimento congelador, controle de temperatura e demais características necessárias ao adequado atendimento da demanda institucional.

O quantitativo estimado de 15 (quinze) unidades foi definido com base na estrutura física e organizacional da Superintendência Regional, considerando as unidades administrativas, áreas de apoio e Unidades Locais vinculadas à SRE/AC, de forma a assegurar condições adequadas de armazenamento e refrigeração da água mineral disponibilizada para consumo.

Para viabilizar a aquisição da solução identificada como mais adequada, poderia ser utilizada ata de registro de preços vigente e compatível com as especificações técnicas do objeto, observadas as exigências legais aplicáveis, a disponibilidade do quantitativo pretendido e a demonstração da vantajosidade da contratação.

Ocorre que ao consultar duas atas vigentes e que atendem o quantitativo levantando, não foi possível prosseguir com a adesão, processo SEI 50018.001391/2026-14. A ATA n° 09/2026 do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO só permite adesão para órgãos da justiça do trabalho. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/GAP-RF/2025 do ministério da defesa não possível cadastrar a solicitação de adesão pelo sistema contratos.gov.

Após análise preliminar, não foi possível prosseguir com a adesão das respectivas ATAS, assim, devido ao baixo valor da contração, a dispensa de licitação por baixo valor, conforme o art. 75, inciso II, da lei 14.133/21, se torna adequadamente viável como segunda opção para a contratação.

A solução proposta visa garantir melhores condições de saúde, higiene, conforto e bem-estar aos usuários das instalações da Superintendência, especialmente durante o período de adequação do sistema de abastecimento e reservação de água da unidade.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, assegurando condições apropriadas para conservação da água mineral disponibilizada aos usuários da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de 15 (quinze) frigobares foi definida com base na estrutura física e organizacional da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre, abrangendo as unidades administrativas, áreas de apoio, e Unidades Locais vinculadas à SRE/AC.

A necessidade decorre da adoção temporária do fornecimento de água mineral envasada para consumo humano, em razão das inconformidades identificadas na análise da água armazenada na cisterna da Superintendência, que apontou parâmetros em desacordo com os padrões estabelecidos pela legislação sanitária vigente.

Considerando a quantidade de ambientes que demandam disponibilização de água mineral refrigerada para atendimento dos servidores, colaboradores e usuários da unidade, verificou-se a necessidade de aquisição de 15 (quinze) frigobares, quantitativo considerado suficiente para atender adequadamente à demanda institucional, garantindo condições apropriadas de armazenamento e conservação da água disponibilizada para consumo.

O quantitativo estimado não representa formação de estoque, mas o atendimento da necessidade efetiva da Superintendência Regional, observadas suas instalações administrativas e operacionais, mostrando-se compatível com a dimensão da unidade e com o período de adequação das instalações relacionadas ao sistema de abastecimento de água.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 19.875,00

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços no portal de compras do governo federal. Considerando o quantitativo estimado de 15 (quinze) unidades e os parâmetros de preços obtidos, o valor estimado da contratação corresponde a R$ 19.875,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e cinco reais).

A vantajosidade da contratação foi verificada mediante análise comparativa dos preços registrados e valores praticados no mercado, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e na IN 65 SEGES, que trata da pesquisa de mercado.

A compatibilidade do preço registrado com os valores praticados no mercado foi demonstrada mediante pesquisa realizada no sistema Compras.gov.br, evidenciando a vantajosidade econômica da solução pretendida para a Administração.

Dessa forma, para fins deste Estudo Técnico Preliminar, considera-se como valor estimado da contratação o montante de R$ 19.875,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e cinco reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que a presente contratação contempla a aquisição de 15 (quinze) frigobares com especificações e características uniformes, não se mostra necessário o parcelamento da solução.

O objeto possui natureza homogênea e pode ser fornecido integralmente por um único fornecedor, não havendo, neste caso, ganho de eficiência, competitividade ou vantagem econômica decorrente do fracionamento da aquisição.

A manutenção da contratação de forma não parcelada também contribui para a padronização dos equipamentos, simplificando os procedimentos de recebimento, conferência, garantia e eventual assistência técnica, além de favorecer a gestão contratual pela Administração.

Dessa forma, não se recomenda o parcelamento da solução, sendo prevista a aquisição conjunta das 15 (quinze) unidades de frigobar, observadas as especificações técnicas definidas para atendimento da necessidade institucional.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução da solução proposta.

A aquisição dos 15 (quinze) frigobares constitui solução autônoma, não dependendo da realização de outras contratações para sua entrega, instalação ou utilização, em razão das características do objeto e das condições de fornecimento previstas na presente contratação.

Dessa forma, não foram identificadas contratações anteriores, simultâneas ou futuras que condicionem ou interfiram diretamente na execução da aquisição, podendo o objeto ser executado de forma independente e imediata após a formalização da contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre, estando vinculada ao respectivo Documento de Formalização da Demanda (DFD) cadastrado no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

A aquisição dos 15 (quinze) frigobares está alinhada ao planejamento institucional da unidade, conforme necessidade previamente identificada e registrada no PCA, observando o princípio do planejamento estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

A contratação destina-se a proporcionar condições adequadas para armazenamento e conservação da água mineral disponibilizada para consumo dos servidores, colaboradores e demais usuários da Superintendência, em razão das medidas adotadas após a constatação de inconformidades na qualidade da água utilizada nas instalações da unidade.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação encontra-se compatível com o planejamento da Administração, estando devidamente prevista no Plano de Contratações Anual e alinhada às necessidades institucionais da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretende proporcionar condições adequadas para o armazenamento e a conservação da água mineral disponibilizada para consumo dos servidores, colaboradores e demais usuários da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre, em razão das medidas adotadas após a identificação de inconformidades na qualidade da água armazenada na cisterna da unidade.

A aquisição dos 15 (quinze) frigobares permitirá a adequada refrigeração da água mineral utilizada nos ambientes administrativos e operacionais da Superintendência, contribuindo para a melhoria das condições de consumo, conforto e bem-estar dos usuários durante o período de adequação do sistema de abastecimento e reservação de água.

Além disso, a contratação contribuirá para a manutenção de condições adequadas de higiene e saúde no ambiente de trabalho, assegurando o acesso à água mineral armazenada em condições apropriadas de conservação.

A solução proposta apresenta potencial de economicidade e eficiência administrativa, desde que observadas as condições legais aplicáveis e demonstrada a vantajosidade da contratação.

Como resultados esperados, destacam-se:

- assegurar condições adequadas para armazenamento e refrigeração da água mineral disponibilizada para consumo;
- contribuir para a proteção da saúde, do conforto e do bem-estar dos servidores, colaboradores e demais usuários da unidade;
- apoiar as medidas temporárias adotadas pela Administração durante o período de adequação das instalações relacionadas ao abastecimento de água;
- proporcionar maior disponibilidade de água mineral refrigerada nos ambientes administrativos e operacionais;
- promover a adequada conservação da água mineral disponibilizada pela Administração;
- garantir o atendimento da necessidade institucional de forma eficiente, econômica e compatível com o planejamento da unidade.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a melhoria das condições de trabalho e para a manutenção de ambiente adequado ao desempenho das atividades institucionais da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias à instrução do processo de contratação, incluindo a verificação da compatibilidade da solução pretendida com as especificações técnicas definidas pela Administração, da disponibilidade do quantitativo necessário e da observância das exigências legais aplicáveis.

Deverão ser realizadas as consultas, análises e manifestações necessárias para comprovação da vantajosidade da contratação, bem como a verificação da regularidade da documentação exigida e das condições necessárias à formalização da contratação.

Também deverá ser realizada a verificação da disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da contratação, observadas as normas de execução orçamentária e financeira vigentes.

Após a formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias para o recebimento dos 15 (quinze) frigobares, incluindo o acompanhamento da entrega, a conferência das especificações, quantitativos e condições dos equipamentos, bem como a realização dos procedimentos de recebimento pela Administração.

Não se identificam, previamente à contratação, necessidades de adequação física, estrutural ou de capacitação específica dos servidores para utilização dos equipamentos, considerando a natureza e a simplicidade do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos frigobares apresenta potenciais impactos ambientais relacionados ao consumo de energia elétrica durante sua utilização, à geração de resíduos decorrentes das embalagens dos equipamentos e à destinação final dos bens ao término de sua vida útil.

Como medida de mitigação, deverão ser observados critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto, incluindo a aquisição de equipamentos com eficiência energética adequada, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica e para o uso mais racional dos recursos naturais.

Quanto aos resíduos gerados em decorrência do fornecimento, deverá ser observada, sempre que aplicável, a destinação ambientalmente adequada das embalagens e demais materiais utilizados, priorizando-se práticas de reutilização, reciclagem e redução da geração de resíduos.

Ao final da vida útil dos equipamentos, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis quanto à destinação, reaproveitamento, reciclagem ou descarte adequado dos bens, de forma a minimizar impactos ao meio ambiente.

Dessa forma, a contratação deverá observar princípios e práticas de sustentabilidade, buscando minimizar os impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais, à geração de resíduos e à destinação final dos equipamentos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos estudos realizados e das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação para aquisição de 15 (quinze) frigobares destinados ao atendimento das necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre.

A solução identificada mostra-se adequada para atender à necessidade institucional, considerando a compatibilidade das especificações dos equipamentos com a demanda identificada, o quantitativo estimado necessário para atendimento das unidades administrativas e operacionais da Superintendência e a possibilidade de obtenção de condições vantajosas para a Administração.

A contratação apresenta-se como solução adequada e eficiente para assegurar condições apropriadas de armazenamento e conservação da água mineral disponibilizada aos servidores, colaboradores e demais usuários da unidade, contribuindo para a manutenção das condições de saúde, higiene, conforto e bem-estar durante o período de adequação do sistema de abastecimento de água.

Além disso, a solução proposta está alinhada ao planejamento institucional e apresenta potencial de economicidade e eficiência administrativa, observadas as disposições legais aplicáveis e a demonstração da vantajosidade da contratação.

Assim, declara-se viável a presente contratação, condicionada ao cumprimento das exigências legais e administrativas pertinentes, especialmente quanto à comprovação da vantajosidade, à compatibilidade do objeto com a necessidade identificada, à disponibilidade orçamentária e à observância dos procedimentos previstos na legislação vigente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENATO PEREIRA SOBRINHO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 21/09/2026 às 16:13:19.